



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 71/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA RUA DANIEL LIDIG, EM ALTO RIO
POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento e instalação de iluminação pública na Rua Daniel Lidig, em Alto Rio Possmoser, neste município.

A referida rua ainda não dispõe de calçamento, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, causados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Quanto à instalação de iluminação pública, essa se faz necessária, haja vista que oferecerá maior segurança no período noturno, tanto para os pedestres, quanto para os veículos que ali trafegam, e a escuridão proporciona a realização de atos criminosos, tornando a população mais vulnerável.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste Município.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de março de 2021.

SELENE JASTROW

Vereadora/PSB